



Superintendência de Normas Técnicas

Relatório de Atividades - SUNOT

2º TRIMESTRE 2019



SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Equipe da Superintendência de Normas Técnicas

Carlos Cesar dos Santos Soares
Superintendente de Normas Técnicas

Danielle Rangel Pinheiro Carvalho
Coordenadora de Produção de Normas e
Estudos Contábeis

David de Brito Dantas
Coordenador de Atendimento e
Orientação Contábil

Renata Onorato do Nascimento
Coordenadora de Integridade Contábil

Paulo Roberto Dias Chan
Coordenador de Acompanhamento de
Registros Contábeis

**Camila Cristina
dos Santos Araujo**
Assistente

**Gabriel Jonatas
Fernandes Policarpo**
Assistente

Henrique Suathê Esteves
Assistente

Jaime Rodrigues Silveira
Assistente

Leandro Firmido da Silva
Assistente

Leonardo Francisco Silva
Assistente

**Magaly de Almeida
Alves da Silva**
Auditora do Estado

**Sergio Pires
Teixeira Mendes**
Auditor do Estado

**Thaís Alessandra
Damasceno Corrêa**
Auditora do Estado

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 4 |
| 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | 6 |
| 2.1. Diagnóstico Geral das Atividades da SUNOT | 6 |
| 2.1.1. Atendimentos Realizados Através de COMUNICA..... | 6 |
| 2.1.2. Processos Administrativos e Ofícios Recebidos..... | 8 |
| 2.1.3. Capacitação e Treinamento Interno | 9 |
| 2.1.4. Capacitação e Treinamento Externo..... | 9 |
| 2.2. Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis – COPRON | 10 |
| 2.2.1. Normatização..... | 10 |
| 2.2.2. Capacitação..... | 12 |
| 2.3. Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil - COAT..... | 13 |
| 2.3.1. Diagnóstico..... | 13 |
| 2.3.2. Orientação ao Usuário | 14 |
| 2.4. Coordenadoria de Integridade Contábil - COINC..... | 17 |
| 2.4.1. Análise da Integridade Contábil..... | 17 |
| 2.4.2. Solicitação de Regularização..... | 18 |
| 2.5. Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis – COARC..... | 23 |
| 2.5.1. Acompanhamento e Análise dos Registros Contábeis | 23 |
| 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 37 |

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A **Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT**, unidade integrante da estrutura administrativa da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado do Rio de Janeiro, com atribuições institucionais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, buscando evidenciar as principais ações durante o período em referência, apresenta o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS durante o **2º trimestre de 2019**.

O referido relatório tem por objetivo finalístico permitir o acompanhamento pela Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado das atividades realizadas pela SUNOT durante o trimestre em epígrafe, com o fito de possibilitar a identificação de procedimentos passíveis de implementações de melhorias no tocante às suas atribuições regimentais, bem como fornecer subsídios à confecção de outros relatórios gerenciais destinados à tomada de decisões pelo alto escalão do órgão central de contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Faz-se mister destacar que a SUNOT tem como principal atribuição orientar as entidades e órgãos estaduais no que concerne ao “fazer contábil”, uniformizando entendimentos através da edição de manuais, notas técnicas, informativos, ofícios circulares etc, todos de cunho contábil, que podem ser acessados através da rede mundial de computadores, no Portal da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (www.fazenda.rj.gov.br), ou através do Portal da SUBCONT (www.contabilidade.fazenda.rj.gov.br ou www.fazenda.rj.gov.br/contabilidade).

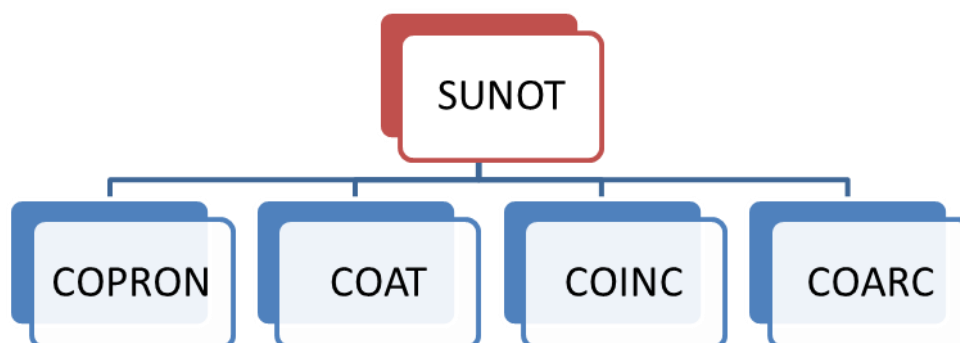
Além da normatização, a SUNOT, através das suas Coordenadorias, promove assessoramento técnico aos diversos servidores estaduais que militam na área da contabilidade governamental, respondendo às consultas que lhe são formuladas através do sistema informatizado COMUNICA, atua no acompanhamento e nas análises relacionadas aos registros contábeis, bem como no apontamento de inconsistências de saldos contábeis que ocasionam distorções nos Relatórios Contábeis de Propósito Geral.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

Atualmente a SUNOT é composta pela COPRON - Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis, COAT - Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil, COINC - Coordenadoria de Integridade Contábil e pela COARC - Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis.

A referida estrutura foi definida em 03/04/2019, **através da publicação do Decreto 46.628 de 03 de abril de 2019**, para melhor desenvolvimento das atividades da Superintendência, com a centralização da produção normativa em um único setor, a dedicação exclusiva de um setor para o atendimento e orientação, e o foco de dois setores na análise dos registros contábeis e no apontamento e solução de inconsistências contábeis. Nesse sentido, a partir da data de 03 de abril de 2019 a Superintendência de Normas Técnicas passa a ter o seguinte organograma:

Imagem 01 - Nova Estrutura



**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

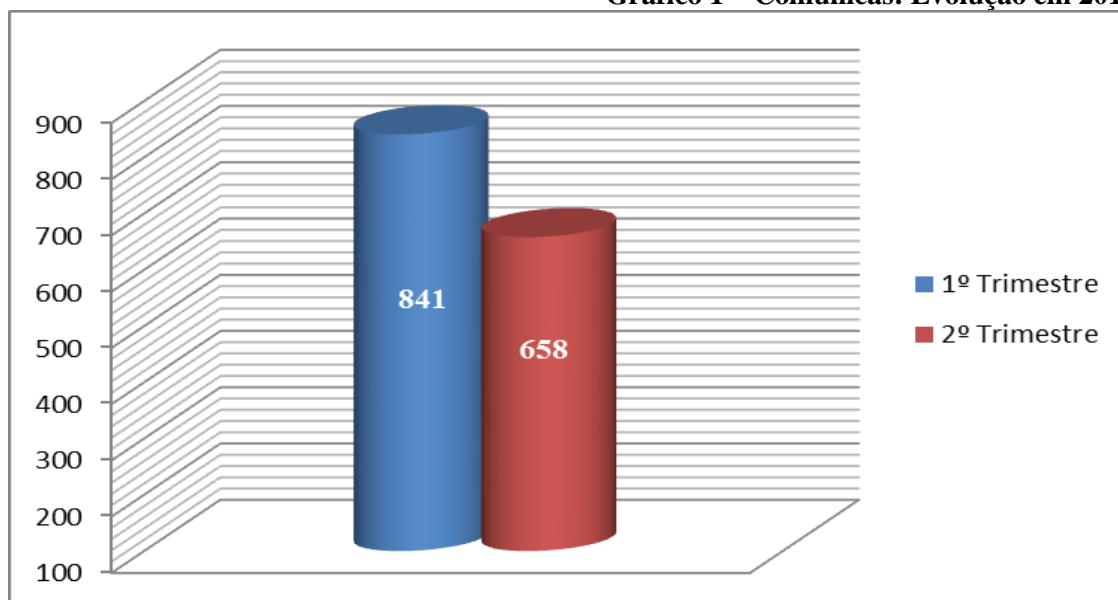
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. Diagnóstico Geral das Atividades da SUNOT

2.1.1. Atendimentos Realizados Através de COMUNICA

No 2º trimestre de 2019 a SUNOT recebeu **658 (seiscentas e cinquenta e oito)** mensagens através do sistema informatizado COMUNICA, solicitando orientação contábil acerca de diversos assuntos. Ao longo do ano de 2019 a posição gráfica de comunicas recebidos é a seguinte:

Gráfico 1 – Comunicas: Evolução em 2019

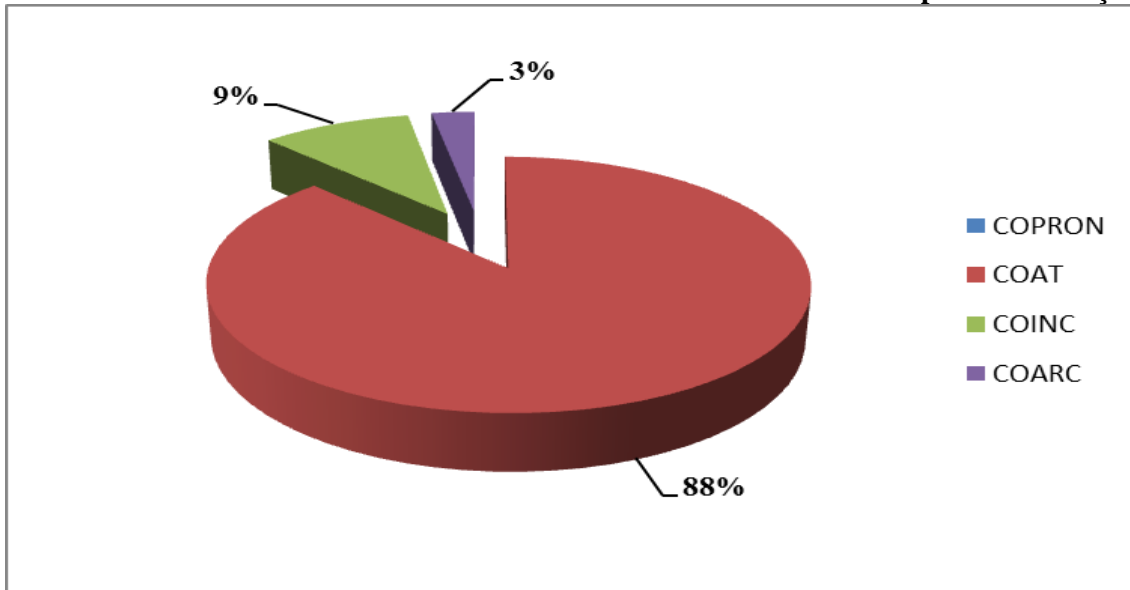


No geral, a COAT realiza o atendimento da maior parte das demandas dos usuários do SIAFE-RIO, independente de se tratar de assuntos normatizados nas notas técnicas ou em manuais. As demais demandas, devido à natureza da solicitação, são atendidas pelas demais coordenadorias.

A seguir veremos a distribuição do recebimento dos Comunicas por coordenação.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

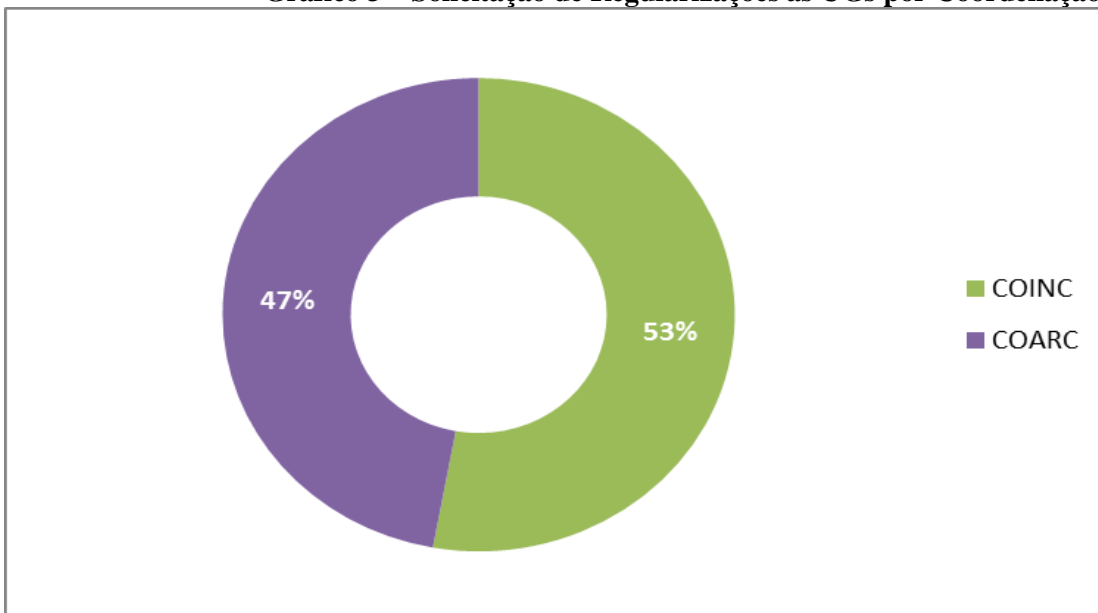
Gráfico 2 – Comunicas Recebidos por Coordenação



Com a nova estrutura dada pelo Decreto 46.628 de 03 de abril de 2019, a SUNOT assumiu um novo papel na busca de melhorias da informação contábil. Por intermédio da COINC e COARC são analisadas e enviadas diversas solicitações, com fins de regularização de inconsistências contábeis.

A seguir veremos a distribuição das solicitações de regularizações por coordenação.

Gráfico 3 – Solicitação de Regularizações às UGs por Coordenação



SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

2.1.2. Processos Administrativos e Ofícios Recebidos

No 2º trimestre de 2019 a SUNOT emitiu os seguintes documentos:

Tabela 1 – Documentos emitidos pela SUNOT

| Processo/Ofício/CI | Assunto | Emitente | Data de saída |
|-------------------------|--|----------|---------------|
| CI SUNOT SEI nº 07/2019 | Contabilização de Cessão não onerosa de Bens Móveis e Imóveis de acordo com a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 12 | SUNOT | 11/04/2019 |
| CI SUNOT SEI nº 08/2019 | Reequilíbrio Patrimonial da Companhia Estadual de habitação – CEHAB | SUNOT | 12/04/2019 |
| CI SUNOT SEI nº 09/2019 | Contabilização de Cessão não onerosa de Bens Móveis e imóveis Inter-OFSS de acordo com a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 12 | SUNOT | 16/04/2019 |
| CI SUNOT SEI nº 10/2019 | Contabilização de Cessão não onerosa de Bens Imóveis INTRA de acordo com a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 12 | SUNOT | 25/04/2019 |

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

| | | | |
|----------------------------|---|-------|------------|
| CI SUNOT SEI nº 11/2019 | Contabilização de Cessão não onerosa de imóveis Inter-OFSS de acordo com a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 12 | SUNOT | 25/04/2019 |
| CI SUNOT SEI nº 12/2019 | Diagnóstico das atividades e de quantitativo de pessoal das coordenadorias da Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT/SUBCONT | SUNOT | 22/05/2019 |

2.1.3. Capacitação e Treinamento Interno

Não foram oferecidos treinamentos internos no 2º Trimestre de 2019.

2.1.4. Capacitação e Treinamento Externo

Não foram oferecidos treinamentos externos no 2º Trimestre de 2019.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

**2.2. Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis –
COPRON**

Os Departamentos da COPRON têm a sua atuação pautada em dois eixos prioritários:



2.2.1. Normatização

O desenvolvimento do eixo de atuação da normatização se dá através da confecção e publicação de circulares internas, ofícios circulares, informativos, notas técnicas e manuais, com o propósito de constituir fonte de consulta permanente aos diversos usuários das informações quando da operacionalização dos procedimentos abordados nas mesmas.

2.2.1.1. Elaboração de Informativo

Nos meses de **Abril**, **Mai**o e **Junho** não foram elaborados informativos.

2.2.1.2. Elaboração/Atualização de Manuais

Nos meses de **Abril**, **Mai**o e **Junho** não foram elaborados/atualizados Manuais.

2.2.1.3. Elaboração/Atualização de Notas Técnicas

Nos meses de **Abril**, **Mai**o e **Junho** foram atualizadas as Notas Técnicas SUNOT/SUBCONT nº 005/2016, 018/2016, 024/2016, 034/2016, 005/2017 e elaborada a Nota Técnica 001/2019.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

2.4.1.4. Comunicação ao Usuário

Foram emitidos Comunicas pela COPRON/SUNOT com o propósito de instruir sobre as normatizações produzidas:

Tabela 2 – Comunicas: Enviados

| Item | Mensagem | Data | Responsável | Assunto |
|------|----------|-------|-------------|--|
| 01 | 28704 | 28/05 | Guilherme | Atualização da Nota Técnica SUNOT/SUBCONT n° 034/2016 – Ingresso de Recurso por GRE e 005/2017 – Pagamento INTRA-OFSS por PD/OB-GRE. |
| 02 | 28740 | 28/05 | Guilherme | Minuta de Nota Técnica 001/2019 - Concessão de Diária para fins de homologação pelos Assessores de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro |
| 03 | 31436 | 07/06 | Guilherme | Atualização da Nota Técnica SUNOT/SUBCONT n° 005/2016 - Receita e Despesa INTRA-ORÇAMENTÁRIA e 018/2016 – Diversos Responsáveis. |
| 04 | 31839 | 11/06 | Guilherme | Roteiro contábil de Incentivos fiscais concedidos pela Secretaria de Esporte e Lazer. |
| 05 | 32257 | 12/06 | Guilherme | Alteração do Cronograma de implantação do Sistema de Bens Móveis (SBM). |
| 06 | 33562 | 18/06 | Guilherme | Atualização das Notas Técnicas 001/2019 - Concessão de Diárias e 024/2016 - Bloqueio de Fornecedores |

2.4.1.5. Atendimento de Demandas por E-Mail

Nos meses de **Abril, Maio e Junho** houve o atendimento de demandas pela COPRON conforme abaixo:

Tabela 3 – Demandas COPRON

| Item | UG | Data | Responsável | Assunto |
|------|------------------|-------|-------------|---|
| 01 | 500100 | 02/05 | Guilherme | Criação de Código de Recolhimento de GRE para Multas, Doações e Legados e Transferências de Pessoa Física e Jurídica. |
| 02 | Gabinete SUBCONT | 17/05 | Guilherme | Análise e apontamento das falhas do Decreto n° 4654/2019 para fins de notificação da Casa Civil e Governança |
| 03 | 200100 | 17/05 | Guilherme | Reemissão de PD de DEA |
| 04 | 110100 | 22/05 | Guilherme | Devolução de Convênio |

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

| Item | UG | Data | Responsável | Assunto |
|------|--------|-------|-------------|---|
| 05 | 123400 | 23/05 | Guilherme | Pagamento Descentralizado 03 UGs. |
| 06 | 370200 | 24/05 | Guilherme | Dívida Ativa de titularidade dos órgãos |
| 07 | 020100 | 12/06 | Guilherme | Orientação Técnica nº 014/2019 – Nota de Reserva |
| 08 | 999900 | 12/06 | Guilherme | Transferência CECIERJ |
| 09 | 999900 | 13/06 | Guilherme | Indébito IRRF |
| 10 | 020100 | 28/06 | Guilherme | Orientação Técnica nº 015/2014 – Controle de Dotação Orçamentária |

2.2.2. Capacitação

A COPRON/SUNOT tem entre suas atribuições a realização de treinamentos internos e externos, visando à capacitação em âmbito estadual acerca das normas e orientações contábeis emitidas.

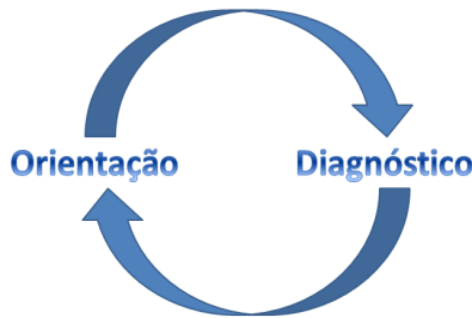
Devido à falta de pessoal, não foram oferecidas capacitações internas e externas nos meses de **Abril, Maio e Junho de 2019**.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

2.3. Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil - COAT

Os Departamentos da COAT têm a sua atuação pautada em dois eixos prioritários:

Eixos de Atuação da COAT

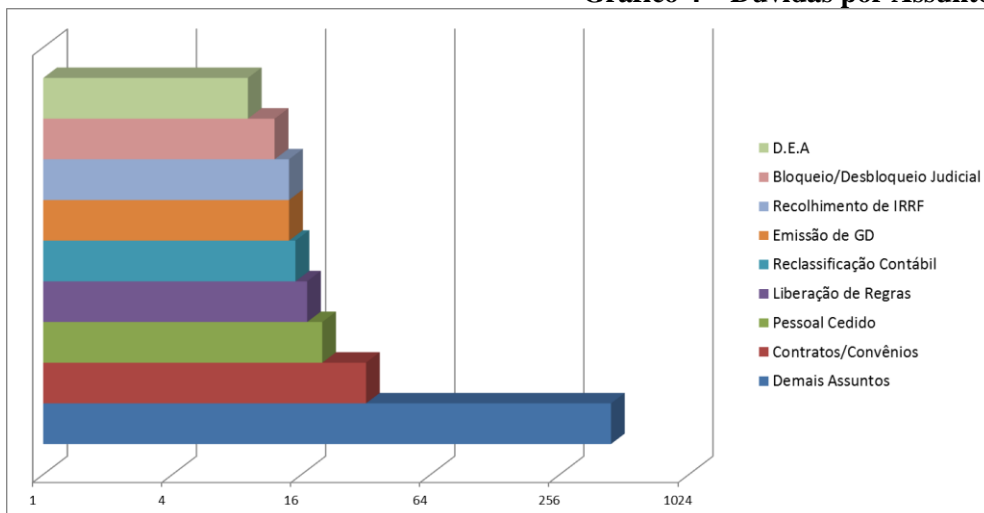


2.3.1. Diagnóstico

O desenvolvimento do eixo de atuação do diagnóstico se dá através da análise das demandas encaminhadas pelas diversas UGs, com a identificação dos assuntos mais abordados nas dúvidas apresentadas. O objetivo prioritário deste eixo é a identificação da necessidade de produção de normatizações e capacitações, buscando dar subsídios ao trabalho desenvolvido pela COPRON.

O gráfico a seguir apresenta os principais assuntos que foram objeto de atendimento pela COAT no trimestre em análise:

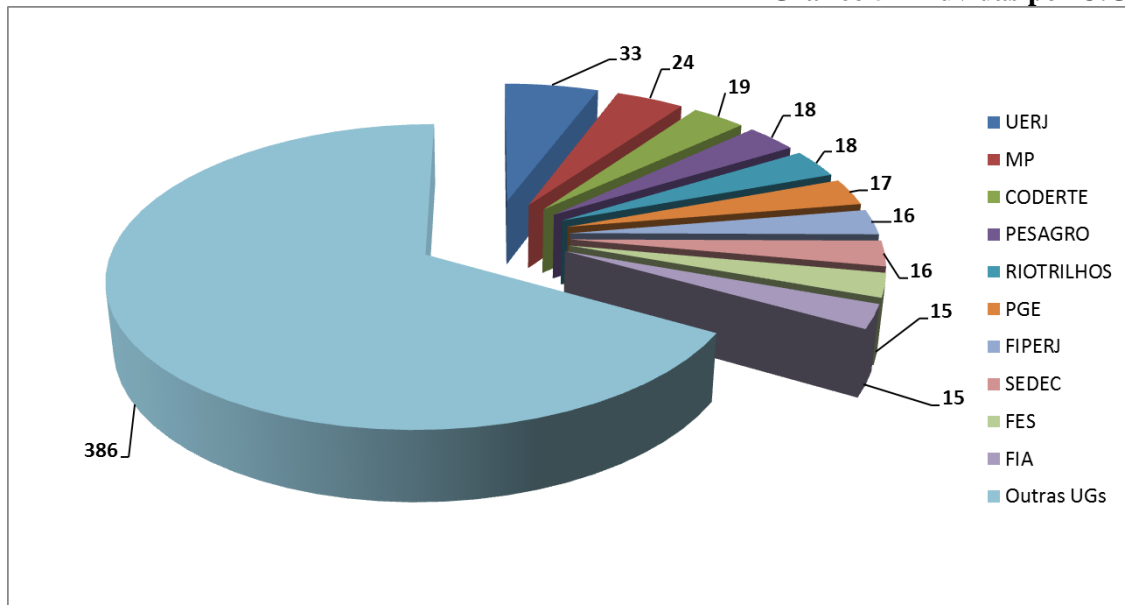
Gráfico 4 – Dúvidas por Assunto



**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

Outra análise importante no quesito “diagnóstico” se refere ao quantitativo de dúvidas apresentadas por entidades (Unidades Gestoras). Nesse ínterim, de acordo com o tipo de consulta formulada, versus a quantidade total apresentada por UG, pode ser verificada qual entidade carece de maior atenção pelo núcleo central para fins de capacitação e aperfeiçoamento de mão-de-obra.

Gráfico 5 – Dúvidas por U.G.

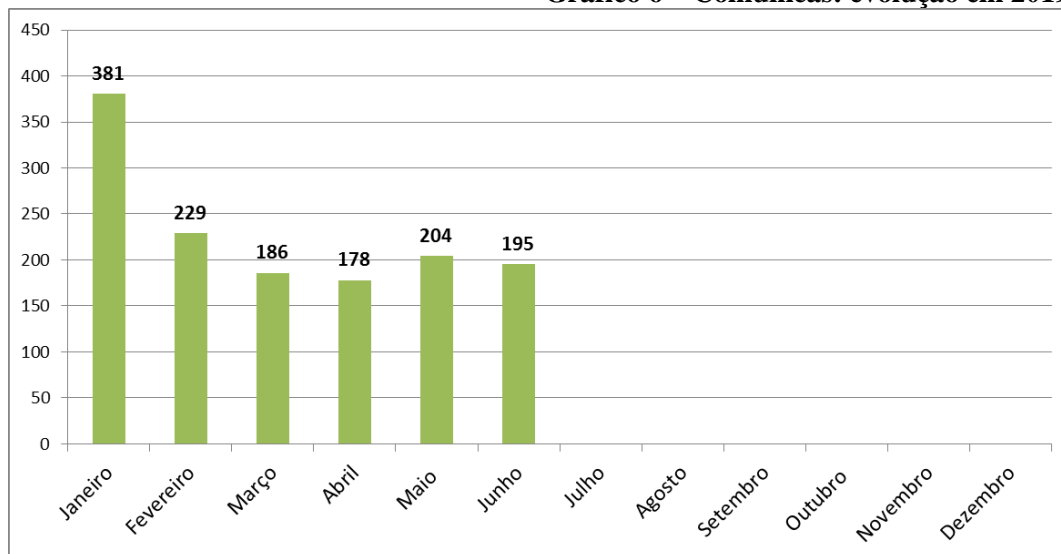


2.3.2. Orientação ao Usuário

O desenvolvimento do eixo da orientação é realizado através dos atendimentos às dúvidas dos órgãos e entidades da administração Direta e Indireta, encaminhadas por meio do sistema de mensagens “Comunica”. O gráfico a seguir demonstra a evolução da demanda ao longo do ano de 2019:

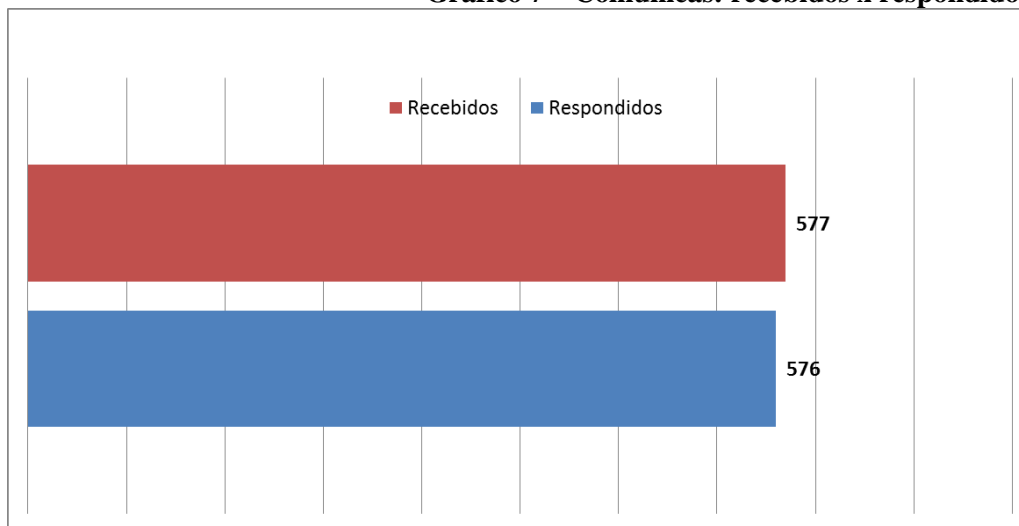
**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

Gráfico 6 – Comunicas: evolução em 2019



No segundo trimestre de 2019, **577 (quinhentos e setenta e sete)** solicitações foram encaminhadas à COAT. Numa visão geral, o atendimento às demandas encaminhadas pode ser representado de acordo com o gráfico abaixo, no qual se evidencia um retorno de aproximadamente **99% (noventa e nove por cento)** às demandas apresentadas.

Gráfico 7 – Comunicas: recebidos x respondidos



Conforme instruções constantes no **Ofício Circular GAB/SUBCONT nº 001/2018**, ficou estabelecido o fim do atendimento telefônico pela Superintendência de Normas Técnicas – SUNOT, a partir de 01 de novembro de 2018.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Ainda, com vistas ao fortalecimento do eixo da orientação, foi criado o informativo “Perguntas e Respostas”. O objetivo principal do informativo é sanar algumas das diversas dúvidas enviadas pelos usuários do SIAFE-Rio. No trimestre em análise foram publicados dois informativos:

- Perguntas e Respostas 001/2019 - Regularização do Registro Indevido de Pessoal Cedido com VPD; e
- Perguntas e Respostas 002/2019- Recolhimento do IRRF pela sistemática PD OB-GRE.

Os informativos são enviados por meio do sistema de mensagens “Comunica” e também podem ser acessados no Portal da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

2.4. Coordenadoria de Integridade Contábil - COINC

A Coordenação de Integridade Contábil e seu Departamento têm a atuação pautada em dois eixos prioritários:

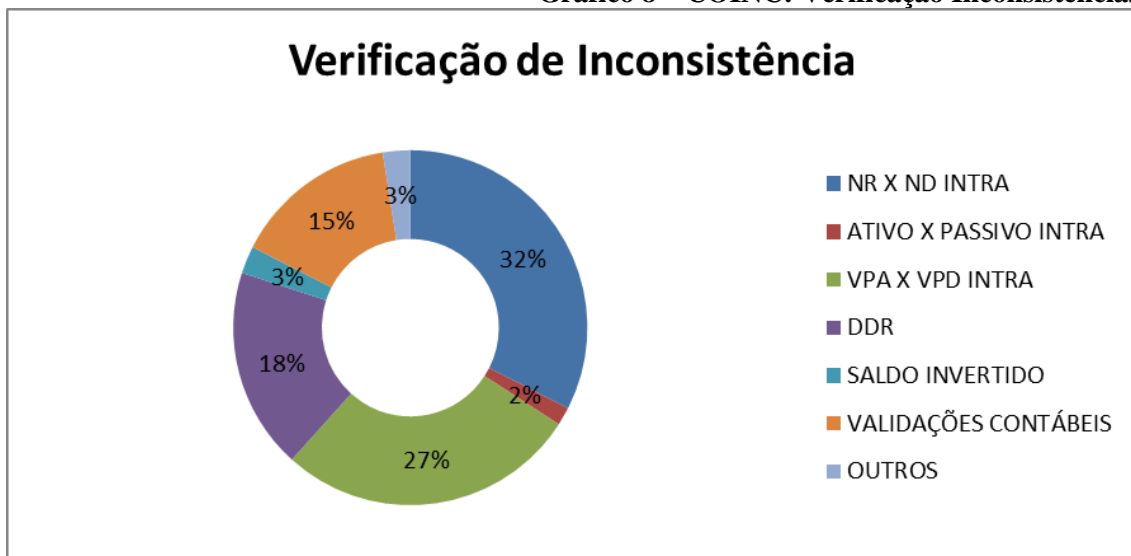


2.4.1. Análise da Integridade Contábil

O desenvolvimento do eixo de Análise da integridade Contábil é realizado por meio de relatório extraído no SIAFE-RIO e FLEXVISION, análise do balancete, conciliação de contas contábeis e paridade nas operações intraorçamentárias, tendo como objetivo principal a qualidade/integridade das informações contábeis geradas.

Segue abaixo o gráfico com assuntos principais que são objeto de cobrança as Unidades Gestoras:

Gráfico 8 – COINC: Verificação Inconsistências

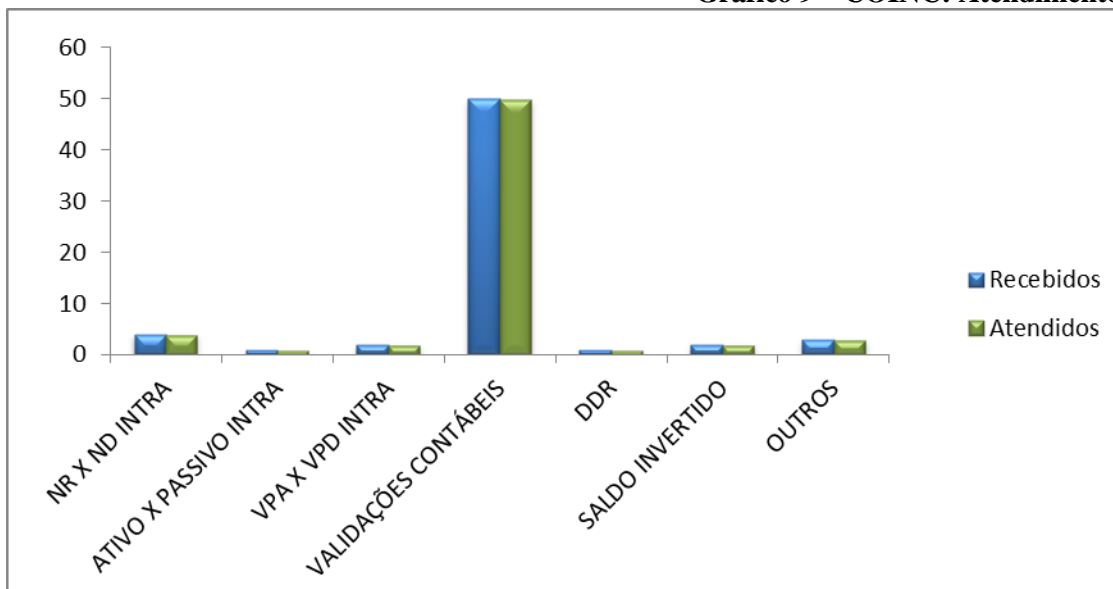


**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

A COINC também realiza atendimento as Unidades Gestoras em assuntos específicos tratados pela nossa Coordenação. No Segundo Trimestre de 2019 a COINC realizou, através de comunica, e-mail e telefone, 63 atendimentos. O assunto mais tratado refere-se a Validações Contábeis (79%) que as Unidades Gestoras demandam dúvidas para a regularização das equações de inconsistência e solicita o desbloqueio de empenho referente à Regra 171. Os demais atendimentos foram referentes às dúvidas na regularização das cobranças efetuadas.

O gráfico abaixo demonstra que atendemos todas as demandas do 2º Trimestre.

Gráfico 9 – COINC: Atendimento



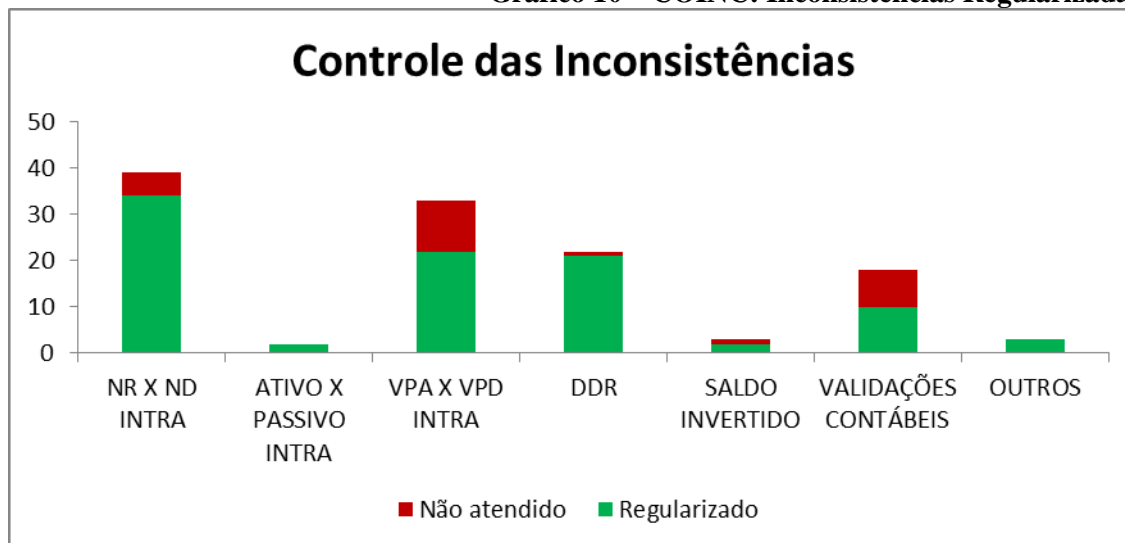
2.4.2. Solicitação de Regularização

O desenvolvimento do eixo de atuação de Solicitação de Regularização é realizado através do envio de comunica e/ou e-mail para os responsáveis pela contabilidade (Assessorias de Contabilidade – ASSCONs) dos órgãos e entidades da administração Direta e Indireta, para que o mesmo proceda com o acerto solicitado.

No 2º Trimestre de 2019 solicitamos a regularização de 120 inconsistências, das quais 94 foram regularizadas pelas Unidades Gestoras. Obtivemos êxito de 78% de atendimento das solicitações demandadas por essa Coordenação.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

Gráfico 10 – COINC: Inconsistências Regularizadas



Detalharemos abaixo as principais cobranças efetuadas por essa Coordenação.

2.4.2.1 Validações Contábeis

A Coordenação de Integridade Contábil (COINC) é responsável pela criação, manutenção e acompanhamento das equações do LISCONTIR, que tem como finalidade evidenciar as inconsistências contábeis.

Os órgãos da Administração Direta e Indireta deverão efetuar a regularização das equações de inconsistências dentro do mês corrente ou no mês seguinte até o bloqueio de cada mês a fim de evitar a suspensão da Nota de Empenho – NE no sistema SIAFE-RIO até sua total regularização, de acordo com o Art. 21, § 3º ao 6º do Decreto 46.566 de 01 de Fevereiro de 2019.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Tabela 4 – Controle do Bloqueio de Empenho

| Status | Abril | Maio | Junho |
|--|-----------|-----------|-----------|
| REGULARIZADA ¹ | 31 | 27 | 38 |
| OFÍCIO ² | 7 | 7 | 9 |
| LIBERADA ³ | 10 | 10 | 10 |
| BLOQUEADA ⁴ | 1 | 1 | 1 |
| TESOURO ESTADUAL 999900/999901/999902 ⁵ | 11 | 12 | 12 |
| TOTAL DE EQUAÇÕES COM INCONSISTÊNCIAS | 60 | 57 | 70 |

1 - Equações Regularizadas após o fechamento do Mês

2 - Apresenta o quantitativo de equações bloqueadas e liberadas por Ofício. No segundo trimestre mensalmente 4 unidades gestoras enviaram Ofício para o desbloqueio de empenho.

3 - Equações com erros sistêmicos

4 - Equação que não foi regularizada - UG extinta

5 - Equações de inconsistência do Tesouro Estadual

2.4.2.1.1 Criação de Equações de Inconsistências

No segundo trimestre de 2019 a Coordenação de Integridade Contábil desenvolveu novas regras de validações contábeis, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 5 – Equações Criadas

| Equações | Normativo |
|--|--|
| 329 - CONTABILIZAÇÃO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | CI SUNOT SEI nº 07/2019 |
| 330 - RECONHECIMENTO DO DIREITO INTRA SEM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELA UG 2 | Nota Técnica Nº 005/2016 |
| 331 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS INTANGÍVEIS | ... |
| 332 - CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA RECEBIDA PELO TESOURO ESTADUAL PENDENTE DE REPASSE (BLOQUEIA EMPENHO) | ... |
| 333 - REGISTROS CONTÁBEIS REFERENTES A TRANSAÇÕES SEM EFETIVO FLUXO DE CAIXA | ... |
| 334 - DIÁRIAS | NOTA TÉCNICA SUNOT/SUBCONT nº 001/2019 |

2.4.2.2 Conciliação Intraorçamentária

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo.

A Coordenação de Integridade Contábil realiza o acompanhamento do fluxo intraorçamentário, com o propósito de reduzir as inconsistências e buscar a paridade entre as contas contábeis de Ativo e Passivo INTRA, VPA e VPD INTRA e as Naturezas de Receita e Despesa INTRA, evitando a dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO **SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

O acompanhamento da conciliação intraorçamentária é o que demanda mais tempo de análise e cobranças por parte desta Coordenação. Nesse trimestre foram efetuadas 74 cobranças, o que equivale a 62 % do total. Segue abaixo os principais erros cometidos pelas Unidades Gestoras:

- Utilização de Operação Patrimonial indevida;
- Não informam Natureza de Receita pelos códigos 7 ou 8;
- Registro de VPA ou VPD quando se trata despesa ou receita de exercícios anteriores;
- Utilização de código de receita indevido na GRE; e
- Utilização de Operação Patrimonial INTRA, quando deveria ser INTER.

2.4.2.3 Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR

A Coordenação de Integridade Contábil (COINC) é responsável pela criação, manutenção e acompanhamento das equações de DDR, que tem como finalidade evidenciar as inconsistências na conciliação das contas de controle das disponibilidades por destinação de recursos com as contas de ativo e de passivo identificadas como financeiras.

No segundo trimestre identificamos 22 (vinte e duas) novas inconsistências e apenas uma não foi regularizada. Tendo em vista as inconsistências de exercícios anteriores, encerramos o mês de Junho com 52 (cinquenta e duas) inconsistências de DDR em 24 (vinte e quatro) Unidades Gestoras, conforme quadro abaixo:

Tabela 6 – COINC: Inconsistências DDR

| Equações | Inconsistência |
|---|----------------|
| 3.5.3.2 - CONFERÊNCIA DE SALDOS DAS CONTAS DE PASSIVO FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2 |
| 3.5.3.3 - CONFERÊNCIA DE SALDOS DAS CONTAS DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS | 23 |
| AF X DDR | 3 |
| EMPENHOS A LIQUIDAR X DDR | - |
| EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO X DDR | - |
| LIQUIDADOS X DDR | - |
| PASSIVO DDO X DDR | 21 |
| RETENÇÕES X DDR | - |
| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE X DDR | 3 |
| TOTAL DE INCONSISTÊNCIA | 52 |

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

2.4.2.4 Saldo Invertido

É realizado o acompanhamento de saldo invertido através da extração de relatório no FLEXVISION. Na ocorrência destes, entramos em contato com as Unidades Gestoras para que estas verifiquem os lançamentos que ocasionaram a inversão de saldo e que providenciem a devida regularização.

Iniciamos o segundo trimestre (Abril/2019) com 70 (setenta) contas correntes invertidas em 29 Unidades Gestoras. E encerramos o trimestre com 47 (quarenta e sete) contas correntes invertidas em 23 Unidades Gestoras.

Tabela 7 – COINC: Inconsistências Saldo Invertido

| Conta Contábil | Abril | Maio | Junho |
|--|-----------|-----------|-----------|
| 111110206 - (-) RECURSOS UTILIZADOS A SEREM RESGATADOS COMPROMETIDOS COM LIMITE DE SAQUE | 2 | 2 | 2 |
| 218940301 - FUNDO DE MANUT. DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB | 4 | 4 | - |
| 491010102 - VPA A CLASSIFICAR ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E ALMOXARIFADO | 1 | 1 | - |
| 721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | 12 | 8 | 6 |
| 799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS | 1 | 1 | 1 |
| 821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS | 6 | 2 | 3 |
| 822110213 - COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR | 2 | 2 | 2 |
| 899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR | 5 | 5 | 5 |
| 899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR | 7 | 7 | 7 |
| 899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO | 29 | 26 | 21 |
| 899310105 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE - FUNDEB | 1 | - | - |
| Total Geral | 70 | 58 | 47 |

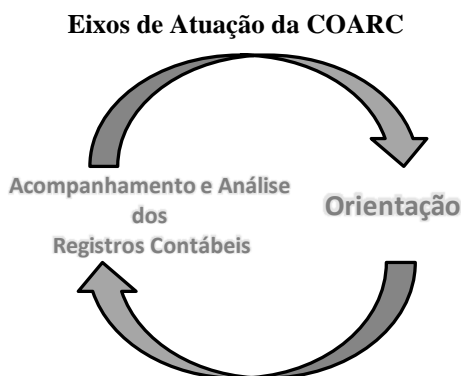
As contas Contábeis 899120103 – PDs emitidas a pagar e 899120104 – PDs de retenção emitidas a pagar são referentes à anulação de Programação de Desembolso em dois exercícios financeiros distintos. (regularização depende da SATI)

As contas Contábeis 721110101 – Disponibilidade por Destinação e 899310101 – Caixa/Banco Conta Movimento estão sendo alvo de análise por esta coordenadoria em parceria com a Coordenação de Atendimento (COAT) para a devida regularização.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

2.5. Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis – COARC

A COARC tem a sua atuação pautada em dois eixos prioritários:



2.5.1. Acompanhamento e Análise dos Registros Contábeis

O desenvolvimento do eixo de atuação de Acompanhamento e Análise de Registros Contábeis se dá através de levantamentos, planilhas eletrônicas e relatórios parametrizados de forma a validar se os lançamentos contábeis representam fielmente o fenômeno contábil que lhes deu origem, bem como sua integridade e tempestividade. As análises são fundamentadas em normativos produzidos pela SUNOT e demais dispositivos legais vigentes, sempre em observância aos princípios e às Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público.

No segundo trimestre de 2019 foram enviados 125 comunicas, dentre cobranças e orientações para regularização de registros inconsistentes ou não realizados oportunamente e atendimento para liberação da funcionalidade empenho.

No período em tela obtivemos uma percentual aproximado de 30% de regularização das pendências. Abaixo, segue gráfico que demonstra a quantidade de inconsistências e percentual regularizado, bem como uma tabela das inconsistências detalhadas por assunto, de abril/2019 a junho/2019.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Gráfico 11 – COARC: Inconsistências x Regularizações

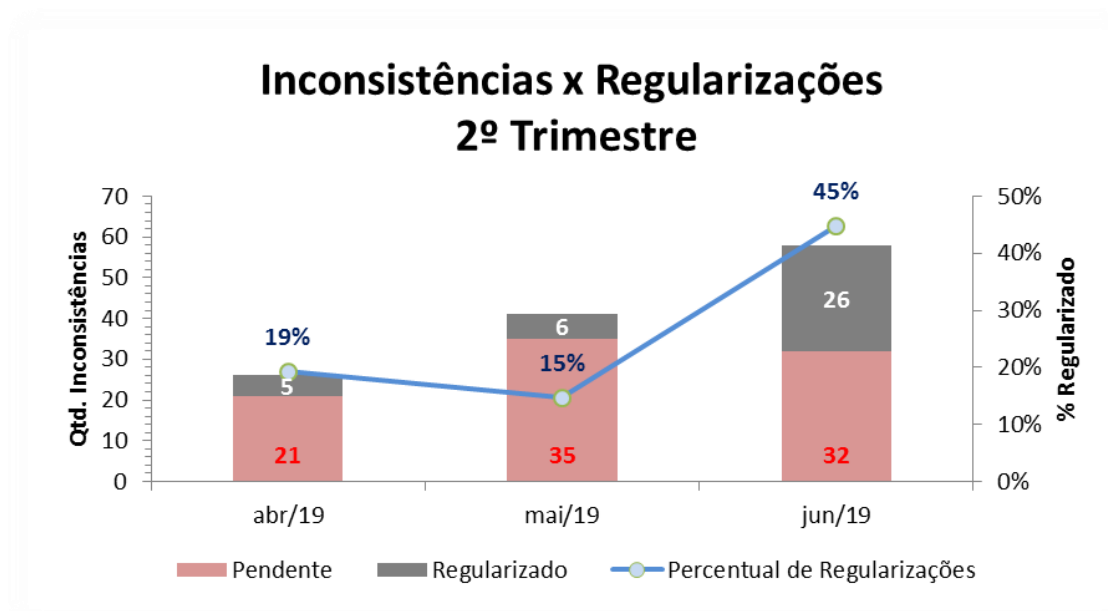


Tabela 8 – COARC: Inconsistências Detalhadas por Assunto

| Mês | Competência | Tipo de Atividade | Assunto | Regularização | Contagem de Comunica | | |
|---------------------|--|-------------------------|--|---------------------------------------|--|-----|----|
| abr/19 | 2019/04 | Atendimento Cobrança | Bloqueio de Empenho – Conformidade Contábil e Conciliação Bancária | Sim | 1 | | |
| | | | Conformidade Contábil e/ou Conciliação Bancária de Exerc. Anteriores | Não | 1 | | |
| | | | GRE | Sim | 2 | | |
| | | | Receita por Fonte de Recursos e Natureza | Sim | 1 | | |
| | | | Repasses Constitucionais ou Legais da União (Banco do Brasil) | Sim | 1 | | |
| | | | RPPS - Contribuição Servidores Ativos e Inativos | Não | 19 | | |
| | | | | Parcial | 1 | | |
| abr/19 Total | | | | | 26 | | |
| mai/19 | 2019/04 | Cobrança | Controle de Possíveis Divergências na Conciliação Bancária | Não | 20 | | |
| | | | DOMBAN'S Nulos | Não | 15 | | |
| | | | 2019/05 | Cobrança | Despesa de Pessoal Fora da Competência | Sim | 2 |
| | | | | | FECAM | Sim | 1 |
| | | | | | GRE | Sim | 2 |
| | Receita por Fonte de Recursos e Natureza | Sim | 1 | | | | |
| mai/19 Total | | | | | 41 | | |
| jun/19 | 2018 e 2019 | Cobrança | GRE | Sim | 1 | | |
| | | | 2018/12 | Atendimento | Orientação execução Conciliação Bancária | Sim | 1 |
| | | | | | Bloqueio de Empenho – Conformidade Contábil e Conciliação Bancária | Sim | 13 |
| | | | 2019/04 | Cobrança | DOMBAN'S Nulos | Não | 29 |
| | | | | | Bloqueio de Empenho – Conformidade Contábil e Conciliação Bancária | Sim | 1 |
| | | | 2019/05 | Atendimento Cobrança | Despesa de Pessoal Fora da Competência | Sim | 2 |
| | | | | | GRE | Sim | 3 |
| | | | | | Receita por Fonte de Recursos e Natureza | Sim | 2 |
| | | | 2019/06 | Atendimento Cobrança Orientação | RPPS - Contribuição Servidores Ativos e Inativos | Não | 3 |
| | | | | | Orientação execução Conciliação Bancária | Sim | 1 |
| | | | | | GRE | Sim | 1 |
| | | | | | GRE | Sim | 1 |
| | | | jun/19 Total | | | | |
| Total Geral | | | | | 125 | | |

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

2.5.1.1. Bloqueio de Empenho – Conformidade Contábil e Conciliação Bancária

Cobra-se das Unidades Gestoras que realizem a **Conformidade Contábil** e a **Conciliação Bancária** do mês imediatamente anterior ao último mês encerrado no SIAFE-Rio, sob pena de suspensão da funcionalidade Nota de Empenho, conforme Decreto Nº 46.566 de 01 de fevereiro de 2019. O Bloqueio de Empenho é viabilizado por meio das Regras de Compatibilidade **204 – Conformidade Contábil** e **205 – Conciliação Bancária**. Abaixo seguem gráficos com a quantidade de Unidades Gestoras pendentes de regularização por mês.

Gráfico 12 – Evolução da Execução da Conformidade Contábil

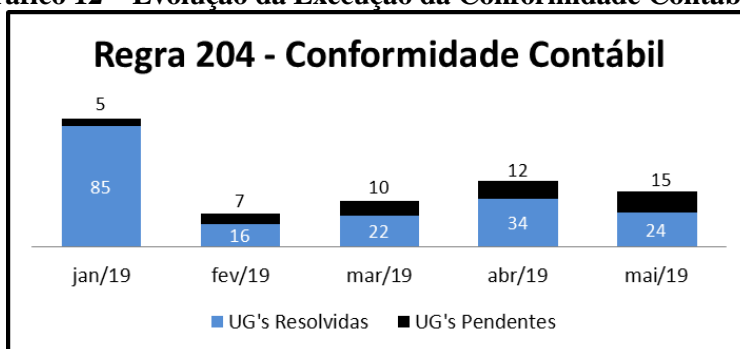
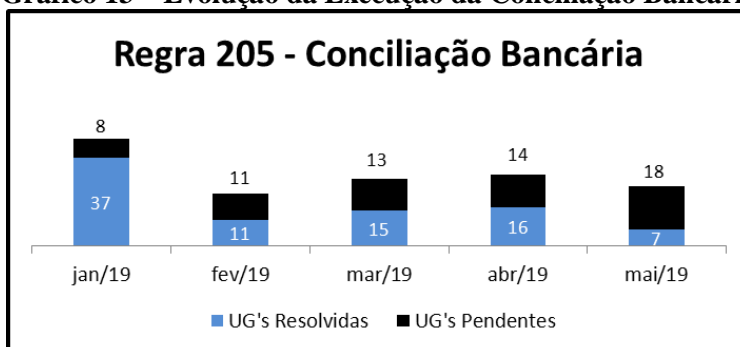


Gráfico 13 – Evolução da Execução da Conciliação Bancária



2.5.1.2. Conferência de integração contábil das Arrecadações do ARR e SIGRE

Diariamente esta Coordenaria realiza a conferência de integração contábil entre os sistemas ARR e SIAFE-Rio e, duas vezes por semana entre SIGRE e SIAFE-Rio. O objetivo é encontrar e sanar possíveis erros de paridade entre os saldos arrecadados da

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

forma mais tempestiva possível, considerando que se trata de grandes quantias financeiras que devem estar contabilmente à disposição da Unidade Gestora Arrecadadora.

Na conferência do ARR temos como pendências dois apostilamentos de exercícios anteriores, no montante de R\$ 191.884,73, cuja troca de códigos de receita é necessária, porém, ainda não há saldo de arrecadação suficiente no exercício atual para a natureza de receita de correção, o que inviabiliza a contabilização.

Na Conferência dos SISGRE encontramos diversas pendências, conforme detalhamento por assunto, abaixo, e todas já estão corrigidas.

Tabela 9 – Inconsistências GRE

| Mês / Tipo de Inconsistência - Integração SIAFE-Rio x SISGRE | Quantidade de Inconsistências | Valor |
|---|-------------------------------|-------------------|
| 2019/04 | 1 | 1.000,00 |
| Apostilamento de exercício anterior - insuficiência de saldo na natureza de receita correspondente | 1 | 1.000,00 |
| 2019/05 | 5 | 154.524,37 |
| Ausência de Saldo de "Receita Intra a Classificar - Pessoal Cedido" por erro no preenchimento do Código de Receita da GRE | 3 | 277,36 |
| Ausência de Saldo de "Receita Intra a Classificar - Pessoal Cedido" por falta de execução orçamentária por parte da cessionária | 1 | 83.934,73 |
| Ausência de Saldo de "Receita Intra a Classificar - Pessoal Cedido" por erro no preenchimento da UG Arrecadadora da GRE | 1 | 70.312,28 |
| 2019/06 | 5 | 27.027,07 |
| Erro sistêmico de integração da GRE | 2 | 250,00 |
| Ausência de Saldo de "Receita Intra a Classificar - Pessoal Cedido" por erro no preenchimento do Código de Receita da GRE | 1 | 1.044,39 |
| Ausência de Saldo de "Receita Intra a Classificar - Pessoal Cedido" por falta de execução orçamentária por parte da cessionária | 2 | 25.732,68 |
| Total Geral | 11 | 182.551,44 |

2.5.1.3. RPPS - Contribuição Servidores Ativos e Inativos

Conforme art.18 da Lei n.º 3.189/99, as contribuições de natureza previdenciária e quaisquer outras importâncias devidas ao RIOPREVIDÊNCIA pelos servidores estatutários, ativos e inativos, e pensionistas serão arrecadadas mediante desconto em folha, pelos órgãos responsáveis pelos respectivos pagamentos e por estes recolhidas, à conta do RIOPREVIDÊNCIA, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente da competência da folha de pagamento de vencimentos, proventos ou pensões. Sendo assim, mensalmente é feita uma verificação na conta contábil 218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS de todas as Unidades Gestoras e as que se encontram com retenções acumuladas acima de dois meses são cobradas, por comunica, para que efetuem os devidos repasses.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

No segundo trimestre foram enviados 19 (dezenove) comunicas individualmente para cada Unidade Gestora pendente, dos quais apenas 3 (três) órgãos deram retorno, mas somente 1 (um), de fato, regularizou parte de suas inconsistências. Cabe ressaltar que todos tratam-se de retenções de exercícios anteriores e foram reiterados por telefone.

Ainda sobre o tema, também temos o cuidado de solicitar ao RIOPREVIDÊNCIA que dê a devida baixa aos ativos correspondentes aos recursos recebidos. Salienta-se que a maior parte das pendências também é de exercícios anteriores.

Tabela 10 – Inconsistências RPPS Contribuição Servidor

| Ano | Tipo de Retenção | Conta Corrente | Total | Comunica | Comunica de resposta da UG | Observação |
|------|--|--|---------------|----------|----------------------------|------------|
| 2014 | 203 - SIAFEM - RPPS - Plano Previdenciário | 2014. PJ9999999. 203.03066219000181.9.99.000000 | 1.013,57 | 22180 | | |
| 2015 | 165 - SIAFEM - RPPS - Plano Financeiro | 2015. PJ9999999. 165.03066219000181.9.99.000000 | 508.057,37 | | | |
| | 203 - SIAFEM - RPPS - Plano Previdenciário | 2015. PJ9999999. 203.03066219000181.9.99.000000 | 67.469,85 | | | |
| 2016 | 127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL | 2016. CG0004700. 127. 123400.2.31.000000 | 172.829,34 | | | |
| 2018 | 202 - RPPS - PLANO FINANC. INATIVO CIVIL | 2018. RP0011366. 202. 123400.2.31.000000 | 4.058,23 | | | |
| 2015 | 204 - SIAFEM - RPPS - Servidores Inativos | 2015. PJ9999999. 204.30449862000167.9.99.000000 | 1.377.362,17 | 22183 | | |
| 2015 | 204 - SIAFEM - RPPS - Servidores Inativos | 2015. PJ9999999. 204.30051023000196.9.99.000000 | 3.444.367,75 | 22189 | | |
| 2015 | 204 - SIAFEM - RPPS - Servidores Inativos | 2015. PJ9999999. 204.28538734000148.9.99.000000 | 7.868.207,70 | 22193 | | |
| 2015 | 202 - RPPS - PLANO FINANC. INATIVO CIVIL | 2015. CG0006025. 202. 123400.2.31.000000 | 10.746,98 | 22196 | | |
| | | 2015. CG0006026. 202. 123400.2.31.000000 | 4.782,29 | | | |
| | 204 - SIAFEM - RPPS - Servidores Inativos | 2015. PJ9999999. 204. CG0006025.9.99.000000 | 142.617,94 | | | |
| | | 2015. PJ9999999. 204. CG0006026.9.99.000000 | 27.526.629,99 | | | |
| 2016 | 202 - RPPS - PLANO FINANC. INATIVO CIVIL | 2016. CG0006025. 202. 123400.2.31.000000 | 0,01 | | | |
| 2017 | 202 - RPPS - PLANO FINANC. INATIVO CIVIL | 2017. CG0006026. 202. 123400.2.31.007391 | 771.631,64 | | | |
| 2018 | 202 - RPPS - PLANO FINANC. INATIVO CIVIL | 2018. CG0006026. 202. 123400.2.31.000000 | 2.643,59 | | | |
| | 244 - RPPS-PLANO FINAN PENSIONISTA MILITAR | 2018. CG0006025. 244. 123400.2.31.000000 | 0,10 | | | |

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

| | | | | | | |
|------|--|--|--------------|-------|-------|--|
| | | 2018. CG0006025. 244. 123400.2.31.000011 | 684.470,04 | | | |
| 2015 | 204 - SIAFEM - RPPS - Servidores Inativos | 2015. PJ9999999. 204.28305936000140.9.99.000000 | 1.454.065,91 | 22197 | | |
| 2013 | 165 - SIAFEM - RPPS - Plano Financeiro | 2013. PJ9999999. 165.03066219000181.9.99.000000 | 2.502,85 | 22199 | | |
| 2014 | 203 - SIAFEM - RPPS - Plano Previdenciário | 2014. PJ9999999. 203.03066219000181.9.99.000000 | 213,14 | 22200 | 28243 | Orientação à UG através do comunica 28663 |
| 2016 | 127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL | 2016. CG0004700. 127. 123400.1.00.000000 | 351,35 | 22207 | 22252 | Enviou nota técnica para SUDEC, porém, foi indeferida por falta de documentação suporte p/ AJEA. |
| 2013 | 241 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO MILITAR | 2013. CG0004700. 241. 123400.1.00.000000 | 8.143,16 | 22209 | | |
| 2015 | 127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL | 2015. CG0004700. 127. 123400.1.00.000000 | 15.236,72 | | | |
| | 241 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO MILITAR | 2015. CG0004700. 241. 123400.1.00.000000 | 12.514,94 | | | |
| 2016 | 127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL | 2016. CG0004700. 127. 123400.1.00.000000 | 253,39 | | | |
| 2015 | 127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL | 2015. CG0004700. 127. 123400.1.00.000000 | 3.339,99 | 22210 | | Regularização parcial |
| | 243 - RPPS-PLANO FINANC PENSIONISTA CIVIL | 2015. CG0004700. 243. 123400.1.00.000000 | 914,33 | | | |
| 2017 | 127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL | 2017. CG0004700. 127. 123400.1.00.000000 | 20.418,72 | | | |
| 2015 | 203 - SIAFEM - RPPS - Plano Previdenciário | 2015. PJ9999999. 203.03066219000181.9.99.000000 | 228.500,18 | 22211 | | |
| 2016 | 127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL | 2016. CG0004700. 127. 123400.1.00.000000 | 232.199,41 | | | |
| 2007 | 165 - SIAFEM - RPPS - Plano Financeiro | 2007. PJ9999999. 165.03066219000181.9.99.000000 | 34.323,21 | 22212 | | |
| | | 2007. PJ9999999. 165.33908880000158.9.99.000000 | 145,54 | | | |
| 2015 | 165 - SIAFEM - RPPS - Plano Financeiro | 2015. PJ9999999. 165.03066219000181.9.99.000000 | 515,16 | 22213 | | |
| 2017 | 127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL | 2017. CG0004700. 127. 123400.1.00.000000 | 153,24 | | | |
| 2014 | 203 - SIAFEM - RPPS - Plano Previdenciário | 2014. PJ9999999. 203.03066219000181.9.99.000000 | 15.000,00 | 22215 | | |
| 2016 | 127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL | 2016. CG0004700. 127. 123400.1.00.000000 | 8.179.269,03 | | | |
| | | 2016. CG0004700. 127. 123400.1.01.000000 | 1.300,00 | | | |
| 2018 | 127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL | 2018. CG0004700. 127. 123400.1.00.000000 | 10.482,93 | | | |

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

| | | | | | | |
|--------------|--|--|----------------------|-------|--|--|
| 2015 | 165 - SIAFEM - RPPS - Plano Financeiro | 2015. PJ9999999. 165.03066219000181.9.99.000000 | 2.926,76 | 22216 | | |
| 2016 | 127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL | 2016.28538734000148. 127. 123400.2.30.000000 | 231,13 | | | |
| 2016 | 202 - RPPS - PLANO FINANC. INATIVO CIVIL | 2016. CG0004700. 202. 123400.2.30.000000 | 13.734,17 | 22217 | | |
| 2001 | 165 - SIAFEM - RPPS - Plano Financeiro | 2001. PJ9999999. 165.03066219000181.9.99.000000 | 3.364,14 | 22218 | | |
| 2014 | 165 - SIAFEM - RPPS - Plano Financeiro | 2014. PJ9999999. 165.03066219000181.9.99.000000 | 4,64 | | | |
| 2015 | 165 - SIAFEM - RPPS - Plano Financeiro | 2015. PJ9999999. 165.03066219000181.9.99.000000 | 914,14 | 22219 | | |
| 2015 | 165 - SIAFEM - RPPS - Plano Financeiro | 2015. PJ9999999. 165.03066219000181.9.99.000000 | 8,20 | 22220 | | |
| 2017 | 127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL | 2017. RP0011352. 127. 123400.1.00.000000 | 0,20 | | | |
| Total | | | 52.827.915,14 | | | |

2.5.1.4. Controle de Possíveis Divergências na Conciliação Bancária

Tendo como base as Conciliações Bancárias concluídas, verificam-se as Unidades Gestoras que possuem Saldo Contábil de Banco e declaram saldo nulo para a coluna Extrato Bancário.

Por comunica, os órgãos são orientados a analisarem os domicílios bancários listados e, em caso de não haver, de fato, numerário Bancário, realizar a baixa imediata do ativo.

Em junho, com base de janeiro a abril, 20 (vinte) Unidades Gestoras foram notificadas, porém, apenas 3 (três) responderam e não houve nenhuma regularização.

Abaixo segue listagem dos domicílios bancários enviados aos contadores de cada Unidade Gestora para análise.

Tabela 11 – Possíveis Divergências na Conciliação Bancária

| Banco | Agência | Domicílio bancário UG | Valor Extrato | Valor Sistema | |
|---------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------|--------------|
| 001 - BANCO DO BRASIL S/A | 0072 - NITEROI | 001 - 0072 - 169605X | - | 779.289,48 | |
| | 0072 - NITEROI Total | | - | 779.289,48 | |
| | 2234 - S.PUBLICO R.JANEIRO | | 001 - 2234 - 000291963X | - | 350.896,71 |
| | | | 001 - 2234 - 10048X | - | 3.812.380,51 |

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

| | | | |
|--|---|---|----------------------|
| | 001 - 2234 - 100498 | - | 2.990.398,23 |
| | 001 - 2234 - 100501 | - | 409.262,23 |
| | 001 - 2234 - 10051X | - | 1.862.466,67 |
| | 001 - 2234 - 100544 | - | 316.673,80 |
| | 001 - 2234 - 100552 | - | 97.183,74 |
| | 001 - 2234 - 100579 | - | 968.199,18 |
| | 001 - 2234 - 100587 | - | 436.060,80 |
| | 001 - 2234 - 100749 | - | 4.383.286,18 |
| | 001 - 2234 - 10101X | - | 1.164.800,73 |
| | 001 - 2234 - 101044 | - | 353.454,66 |
| | 001 - 2234 - 101052 | - | 507.078,96 |
| | 001 - 2234 - 101354 | - | 695.294,32 |
| | 001 - 2234 - 103950 | - | 591.577,74 |
| | 001 - 2234 - 2903113 | - | 4.136.145,04 |
| | 001 - 2234 - 2912627 | - | 4.199,57 |
| | 001 - 2234 - 2919273 | - | 2,55 |
| | 001 - 2234 - 2920204 | - | 1.766.953,20 |
| | 001 - 2234 - 411973 | - | 54.424,15 |
| | 001 - 2234 - 580414 | - | 14.642.841,95 |
| | 001 - 2234 - 72990 | - | 716.206,93 |
| | 001 - 2234 - 75582 | - | 72.480,78 |
| | 001 - 2234 - 75590 | - | 710.233,63 |
| | 001 - 2234 - 81965 | - | 1.819,70 |
| | 001 - 2234 - 84352 | - | 2.819,10 |
| | 001 - 2234 - 90263 | - | 164.296,95 |
| | 001 - 2234 - 91464 | - | 54.441,92 |
| | 001 - 2234 - 9224X | - | 125.752,89 |
| | 001 - 2234 - 95214 | - | 41.723,82 |
| | 001 - 2234 - 95346 | - | 297.088,61 |
| | 001 - 2234 - 96733 | - | 185.852,91 |
| | 001 - 2234 - 97993 | - | 1.833.956,21 |
| | 001 - 2234 - 98086 | - | 142.736,18 |
| | 001 - 2234 - 99724 | - | 184.551,38 |
| | 001 - 2234 - 99732 | - | 720.077,47 |
| | 001 - 2234 - 99988 | - | 2.797.899,59 |
| | 2234 - S.PUBLICO R.JANEIRO Total | - | 47.595.518,99 |

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

| | | | | |
|--|---|-------------------------|---|----------------------|
| 001 - BANCO DO BRASIL S/A | | | | |
| Total | | | - | 48.374.808,47 |
| 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | | | |
| | 0199 - ALMIRANTE TAMANDARE | 104 - 0199 - 0063134 | - | 2.169,20 |
| | | 104 - 0199 - 0600000216 | - | 4.383.598,19 |
| | | 104 - 0199 - 0600002960 | - | 108.593,25 |
| | | 104 - 0199 - 0600004262 | - | 2.689.642,41 |
| | | 104 - 0199 - 0600004270 | - | 1.128.949,17 |
| | | 104 - 0199 - 0600004300 | - | 13.786,24 |
| | | 104 - 0199 - 0600004360 | - | 8.951,02 |
| | | 104 - 0199 - 0600004440 | - | 5.943,30 |
| | | 104 - 0199 - 0600004491 | - | 158.271,31 |
| | | 104 - 0199 - 0600004521 | - | 200.931,05 |
| | | 104 - 0199 - 0600004530 | - | 2.434,75 |
| | | 104 - 0199 - 0600006273 | - | 1.393,92 |
| | | 104 - 0199 - 0600006362 | - | 2.911.647,04 |
| | | 104 - 0199 - 0600009116 | - | 369.700,18 |
| | | 104 - 0199 - 0606470141 | - | 22.509,12 |
| | | 104 - 0199 - 1390000550 | - | 219.199,40 |
| | | 104 - 0199 - 1390003719 | - | 285,58 |
| | | 104 - 0199 - 1390006360 | - | 136.088,62 |
| | | 104 - 0199 - 2618 | - | 1.676.610,78 |
| | | 104 - 0199 - 2626 | - | 1.676.611,07 |
| | | 104 - 0199 - 900003389 | - | 1.089.326,02 |
| | 0199 - ALMIRANTE TAMANDARE Total | | - | 16.806.641,62 |
| 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Total | | | - | 16.806.641,62 |
| 237 - BANCO BRADESCO S/A | | | | |
| | 6898 - SECRETARIA DA FAZENDA URB.RIO DE JANEIRO RJ | 237 - 6898 - 0000000981 | - | 3,38 |
| | | 237 - 6898 - 0000001805 | - | 89.175,65 |
| | | 237 - 6898 - 0000001813 | - | 2.390,55 |
| | | 237 - 6898 - 0000002836 | - | 215.406,63 |
| | | 237 - 6898 - 0000003077 | - | 6.211,61 |
| | | 237 - 6898 - 0000004430 | - | 2.210,00 |
| | | 237 - 6898 - 0000004553 | - | 598.480,38 |
| | | 237 - 6898 - 0000004570 | - | 25.561.220,61 |
| | | 237 - 6898 - 0000004588 | - | 1.562.101,46 |
| | | 237 - 6898 - 0000004812 | - | 9.115,18 |
| | | 237 - 6898 - 0000033065 | - | 4.168,00 |
| | | 237 - 6898 - 0000033138 | - | 72.793,48 |

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

| | | | | |
|----------------------------------|--|----------------------------|---|-----------------------|
| | | 237 - 6898 - 0000034061 | - | 644.271,26 |
| | | 237 - 6898 - 2836 | - | 2.706,23 |
| | | 237 - 6898 - 3018 | - | 23.719,20 |
| | | 237 - 6898 - 30236 | - | 5.863,25 |
| | | 237 - 6898 - 3085 | - | 750,00 |
| | 6898 - SECRETARIA DA FAZENDA URB.RIO DE JANEIRO | | | |
| | RJ Total | | - | 28.800.586,87 |
| 237 - BANCO BRADESCO S/A | | | | |
| Total | | | - | 28.800.586,87 |
| 341 - BANCO ITAU SA | 0566 - CURITIBA/MARIANO TORRES | 341 - 0566 - 077036 | - | 2.735,50 |
| | | 341 - 0566 - 077051 | - | 3.022,87 |
| | 0566 - CURITIBA/MARIANO TORRES Total | | - | 5.758,37 |
| | 2001 - THRUSTEE JABAQUARA | 341 - 2001 - 878012 | - | 4.635,90 |
| | 2001 - THRUSTEE JABAQUARA Total | | - | 4.635,90 |
| | 5666 - RIO/RUA AFONSO CAVALCANTI | 341 - 5666 - 026561 | - | 23.598,85 |
| | 5666 - RIO/RUA AFONSO CAVALCANTI Total | | - | 23.598,85 |
| | 5673 - RIO SUBUPSA SEEMP | 341 - 5673 - 000898 | - | 6.351.699,32 |
| | | 341 - 5673 - 040316 | - | 1.803.199,45 |
| | | 341 - 5673 - 040423 | - | 594.630,87 |
| | 5673 - RIO SUBUPSA SEEMP Total | | - | 8.749.529,64 |
| | 6135 - RUA DO OUVIDOR | 341 - 6135 - 005780 | - | 46,50 |
| | | 341 - 6135 - 005806 | - | 195,00 |
| | 6135 - RUA DO OUVIDOR Total | | - | 241,50 |
| 341 - BANCO ITAU SA Total | | | - | 8.783.764,26 |
| Total Geral | | | - | 102.765.801,22 |

2.5.1.5. DOMBANs Nulos

Tendo em vista a importância da manutenção e atualização do cadastro dos Domicílios Bancários, no que tange à informação contábil e gerencial, esta Coordenadoria realiza levantamento dos DOMBANs Ativos (Relatório De Conciliação Bancária TCE) cujos saldos de Extrato e de Sistema são nulos. O excesso de informação sem utilidade sobrecarrega os sistemas e relatórios, além de gerar um esforço de trabalho desnecessário por quem executa a Conciliação Bancária.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Dessa forma, solicitamos que as Unidades Gestoras analisem os domicílios bancários listados e tomem as devidas providências para encerramento das contas caso não mais sejam movimentadas, quais sejam:

- 1º - Enviar ofício para a SUBFIN – Subsecretaria de Finanças solicitando encerramento das contas bancárias (observando-se o disposto no §4º, artigo 78 da Lei Estadual N° 287/1979 e no §2º, artigo 5º da Resolução SEFAZ N° 779/2014);
- 2º - Solicitar, via comunica, alteração do status daquele(s) DOMBAN(s) para ENCERRADO, mediante documentação comprobatória anexa, à SUCAS (Contas C e D) ou ao Tesouro Estadual (contas de convênio, tipo T ou V).

Com base no mês de abril/2019, notificamos 44 (quarenta e quatro) Unidades Gestoras, porém, apenas 3 (três) órgãos deram retorno.

2.5.1.6. Receita por Fonte de Recursos e Natureza

Mensalmente, os registros de Receita orçamentária por Fonte de Recursos e Natureza de Receita são analisados, de forma a apurar eventuais erros de configuração contábil ou de contabilização manual. Para os erros encontrados, além de tratarmos da regularização pontual, procuramos por soluções que permitam erradicá-los, através de regras de compatibilidade ou sugestões de estratégias mais restritivas ao setor de configuração contábil.

No período foram enviados 4 (quatro comunicas) acerca de reclassificação de Fontes de Recursos e todos foram atendidos.

2.5.1.7. Distribuição de Royalties

Acompanhamento dos Registros de Receita e Deduções Orçamentárias nas Unidades Gestoras 999900 – Tesouro Estadual e 123400 – RIOPREVIDÊNCIA dos recursos provenientes de Royalties de Petróleo repassados pela União, mensalmente.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

Além, de enviar solicitações de regularização pontualmente, após o fechamento de cada mês enviamos um relatório detalhado das divergências acumuladas para que as áreas envolvidas tomem as devidas providências, conforme abaixo (Relatório: junho/2019).

Tabela 12 – Distribuição dos Royalties

ACOMPANHAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS DOS ROYALTIES

12/07/2019

| 2019 Royalties até 5% (líquido) - Lei 7.990/89 | | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|--|---------------|----------------------|----------------------|------------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| Natureza de Receita | 1390001103 (-) 9390001104 (-) 9390001103 | | 1390001108 (-) 9390001109 (-) 9390001108 | | 218912021 | 218819906 | TOTAL | Extrato B.Brasil | | Diferença |
| | 123400 | 999900 | 123400 | 999900 | 999900 | 123400 | | ATE5% | Parc. ERJ (75%) | |
| Colunas | I | II | III | IV | V (Transf. Rioprev.) | VI (FISED - Pré-sal) | VII = I+II+III+IV+V+VI | VIII | IX = VIII x 75% | X = IX - VII |
| Janeiro | 28.802.508,90 | 122.919.081,17 | | | - | | 151.721.590,07 | 202.335.938,09 | 151.751.952,07 | 30.382,00 |
| Fevereiro | 129.639.390,43 | 16.330.783,80 | | 14.429.092,03 | | | 160.399.266,26 | 194.293.028,40 | 145.719.789,80 | (14.879.496,48) |
| Março | 119.840.178,90 | 1.428.398,48 | | | | | 121.268.573,38 | 190.452.883,73 | 142.839.647,80 | 21.571.074,42 |
| Abril | 130.351.039,89 | 1.316.677,17 | | | | | 131.667.717,06 | 175.566.958,08 | 131.667.717,06 | - |
| Maior | 146.140.574,94 | 15.561.344,75 | | 12.272.655,89 | | | 173.974.575,58 | 222.447.888,53 | 166.835.916,40 | (7.138.659,18) |
| Junho | 163.097.981,68 | 9.904.212,85 | | | | | 173.002.194,31 | 230.871.225,53 | 173.003.419,15 | 1.224,84 |
| Julho | - | - | | | | | - | - | - | - |
| Agosto | - | - | | | | | - | - | - | - |
| Setembro | - | - | | | | | - | - | - | - |
| Outubro | - | - | | | | | - | - | - | - |
| Novembro | - | - | | | | | - | - | - | - |
| Dezembro | - | - | | | | | - | - | - | - |
| Total Geral | 717.871.672,72 | 167.460.496,02 | - | 26.701.747,92 | - | - | 912.033.916,66 | 1.215.757.896,36 | 911.818.422,27 | (215.494,39) |

| 2019 Royalties Excedente a 5% - Lei 9.478/97 | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------|----------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------------|------------------------|------------------|-----------------|-----------|
| Natureza de Receita | 1390001105 (-) 9390001105 | | 1390001110 (-) 9390001110 | | 218912021 | 218819906 | TOTAL | Extrato B.Brasil | | Diferença |
| | 123400 | 999900 | 123400 | 999900 | 999900 | 999900 | | Exced. 5% | VIII | |
| Colunas | I | II | III | IV | V (Transf. Rioprev.) | VI (FISED - Pré-sal) | VII = I+II+III+IV+V+VI | VIII | IX = VIII - VII | |
| Janeiro | 28.459.666,32 | 120.497.612,78 | | | - | | 148.957.278,10 | 148.762.484,92 | (194.793,18) | |
| Fevereiro | 127.082.370,11 | 16.008.881,88 | | 14.416.631,15 | | | 167.507.883,12 | 142.845.980,28 | (14.661.922,86) | |
| Março | 117.160.764,79 | 1.399.759,53 | | | | | 118.560.524,32 | 139.975.953,11 | 21.415.428,79 | |
| Abril | 127.726.256,98 | 1.290.184,21 | | | | | 129.016.421,19 | 129.016.421,19 | - | |
| Maior | 152.282.239,89 | 15.512.972,08 | | 12.255.954,88 | | | 180.051.166,85 | 173.056.835,29 | (6.994.331,56) | |
| Junho | 163.666.357,94 | 10.057.293,25 | | | | | 173.723.651,19 | 173.723.651,20 | 0,01 | |
| Julho | - | - | | | | | - | - | - | |
| Agosto | - | - | | | | | - | - | - | |
| Setembro | - | - | | | | | - | - | - | |
| Outubro | - | - | | | | | - | - | - | |
| Novembro | - | - | | | | | - | - | - | |
| Dezembro | - | - | | | | | - | - | - | |
| Total Geral | 716.377.656,03 | 164.766.683,71 | - | 26.672.586,03 | - | - | 907.816.924,77 | 907.381.305,97 | (435.618,79) | |

| 2019 PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - PER | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|----------------|----------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-----------|
| Natureza de Receita | 1390001106 (-) 9390001106 | | 1390001111 (-) 9390001111 | | 218912021 | 218819906 | TOTAL | Extrato B.Brasil | | Diferença |
| | 123400 | 999900 | 123400 | 999900 | 999900 | 999900 | | Participação Especial | VIII | |
| Colunas | I | II | III | IV | V (Transf. Rioprev.) | VI (FISED - Pré-sal) | VII = I+II+III+IV+V+VI | VIII | IX = VIII - VII | |
| Janeiro | 1.431.055,98 | 10.153.298,10 | | | - | | 11.584.354,06 | 12.534.935,94 | 950.581,88 | |
| Fevereiro | 1.733.105.873,80 | 586.814.320,58 | | 115.158.142,94 | | | 2.435.078.337,32 | 2.462.973.478,62 | 27.895.141,30 | |
| Março | 28.941.727,35 | 4,22 | | | | | 28.941.731,57 | 4,22 | (28.941.727,35) | |
| Abril | 6.154,01 | 62,16 | | | | | 6.216,17 | 6.216,17 | - | |
| Maior | 1.874.658.868,29 | 126.530.679,20 | | 107.601.389,07 | | | 2.108.790.936,56 | 2.109.097.625,46 | 306.688,90 | |
| Junho | 306.688,90 | - | | | | | 306.688,90 | - | (306.688,90) | |
| Julho | - | - | | | | | - | - | - | |
| Agosto | - | - | | | | | - | - | - | |
| Setembro | - | - | | | | | - | - | - | |
| Outubro | - | - | | | | | - | - | - | |
| Novembro | - | - | | | | | - | - | - | |
| Dezembro | - | - | | | | | - | - | - | |
| Total Geral | 3.638.450.368,31 | 723.498.364,26 | - | 222.759.532,01 | - | - | 4.584.708.264,58 | 4.584.612.260,41 | (96.004,18) | |

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

| 2019 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP | | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|------------|------------------------|----------------------|-----------------|-------------------|--------------|
| Natureza de Receita | 1390001107 (-) 8390001107 | | 218912021 | 218819906 | TOTAL | Extrato B. Brasil | Diferença |
| UGE | 123400 | 999900 | 999900 | 999900 | | FEP | |
| Colunas | I | II | III (Transf. Rioprev.) | IV (FISED - Pré-sal) | V = I+II+III+IV | VI | VII = VI - V |
| Janeiro | 1.789.388,73 | 9.307,94 | - | - | 1.798.696,67 | 930.794,75 | (867.901,92) |
| Fevereiro | 544.191,30 | 9.148,15 | - | - | 553.339,45 | 914.815,65 | 361.476,20 |
| Março | 1.053.331,65 | 8.900,36 | - | - | 1.062.232,01 | 890.036,33 | (172.195,68) |
| Abril | 800.161,04 | 8.082,43 | - | - | 808.243,47 | 808.243,47 | - |
| Maior | 946.340,44 | 142.191,85 | - | - | 1.088.532,29 | 1.042.791,51 | (45.740,78) |
| Junho | 994.144,24 | 61.587,71 | - | - | 1.055.731,95 | 1.055.731,95 | - |
| Julho | - | - | - | - | - | - | - |
| Agosto | - | - | - | - | - | - | - |
| Setembro | - | - | - | - | - | - | - |
| Outubro | - | - | - | - | - | - | - |
| Novembro | - | - | - | - | - | - | - |
| Dezembro | - | - | - | - | - | - | - |
| Total Geral | 6.127.557,40 | 239.218,44 | - | - | 6.366.775,84 | 5.642.413,66 | (724.362,18) |

Nota (6):

999900 – Tesouro Estadual - O saldo de R\$ 47.539,74 refere-se à devolução de recursos do FECAM, do Rioprevidência ao Tesouro Estadual, porém, não contabilizado como recebido pela última. O saldo de R\$ 4,18, lançado como recebido pelo Rioprevidência não foi registrado pelo Tesouro como transferido. Ambos os saldos, supracitados, são pendências de março/2019.

123400 – Rioprevidência - Os saldos de R\$ 4.548,06 e R\$ 4.466,10, "Até 5%" e "Excedente a 5%", respectivamente, representam diferença registrada a menor, carecendo de uma análise mais aprofundada por parte do órgão. O saldo de R\$ 96.000,00 (2019GR01849), registrado na natureza de receita 1390001106 - Dem Rec Pat - Participação Especial Exploração do Petróleo (PEA) provavelmente deveria ter sido contabilizado na natureza 1390001107 - Dem Rec Pat - Fundo Especial do Petróleo - FEP, cabendo à UG analisar e regularizar a pendência que é de março/2019.

Obs.: A reclassificação trimestral do Pós para o Pré-sal, conforme Nota Técnica 10/2019/SUPOF/SEFAZ/RJ, não foi realizada integralmente.

| Royalties do Petróleo | Diferença Jan/19 | Diferença Junho/19 | | | | | | Diferença Total | Diferença a permanecer até o encerramento de 2019 | |
|-----------------------|--|--------------------|--------------------------|--|--------------------------|---------------------|--------------------------|-----------------|---|--------------|
| | Contabilização de Competência Dez/18 em Jan/19 | FECAM | | Transferência de Recursos do Tesouro ao Rioprevidência | | Registro a analisar | | | | Total |
| | Rioprevidência - Pós-sal | Tesouro - Pós-sal | Rioprevidência - Pós-sal | Tesouro | Rioprevidência - Pós-sal | Tesouro - Pós-sal | Rioprevidência - Pós-sal | | | |
| Até 5% | 220.042,45 | - | - | - | - | - | (4.548,06) | (4.548,06) | 215.494,39 | 220.042,45 |
| Excedente a 5% | 440.084,89 | - | - | - | - | - | (4.466,10) | (4.466,10) | 435.618,79 | 440.084,89 |
| PEA | - | - | - | - | 4,18 | - | 96.000,00 | 96.004,18 | 96.004,18 | - |
| FEP | 867.901,92 | - | (47.539,74) | - | - | - | (66.000,00) | (143.539,74) | 724.362,18 | 867.901,92 |
| | 1.528.029,26 | - | (47.539,74) | - | 4,18 | - | (9.014,16) | (96.549,72) | 1.471.479,54 | 1.528.029,26 |

2.5.1.8. Acompanhamentos/Análises diversas

Repasse Constitucionais ou Legais da União (Banco do Brasil): Acompanhamento mensal dos Registros de Receita Orçamentária de recursos atinentes à Compensação Financeira de Recursos Hídricos e Recursos Minerais, Fundo de Participação dos Estados, FUNDEB, IPI Exportação e Imposto sobre Ouro, conforme Extrato de Distribuição de Arrecadação da União disponível no portal do Banco do Brasil.

FECAM : Acompanhamento mensal dos registros em Contas de Controle dos valores devidos pelo Tesouro Estadual ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental, conforme previsto no art. 263 da Constituição Estadual do Rio de Janeiro.

FAPERJ: Acompanhamento mensal dos registros em Contas de Controle dos valores devidos pelo Tesouro Estadual ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental, conforme previsto no art. 332 da Constituição Estadual do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

FUNDES: Acompanhamento mensal da contabilização das operações de apropriação e baixa de ativos de Financiamentos Concedidos e repasses aos fundos FEMPO, FREMF e ao RIOPREVIDÊNCIA.

Despesa de Pessoal Fora da Competência: Verificação dos registros de Nota de Liquidação de Folha de Pessoal que encontram-se em data de emissão diferente do mês de competência quando há orçamento que comporte aquela despesa.

Certificados de Privatização - Conferência de contabilização na Unidade Gestora 999900 – Tesouro Estadual no Siafe-Rio com o Relatório de Atualização Monetária dos Certificados de Privatização enviado pela SUBFIN.

Fundo da Dívida Pública - Conferência de contabilização de atualização monetária nos saldos de ativos de credores e entidade envolvidas com o Fundo da Dívida Pública, bem como atualização do Passivo na Unidade Gestora 999900 – Tesouro Estadual, com o Relatório de Atualização Monetária do Fundo da Dívida Pública enviado pela SUBFIN.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sucintamente, foram estas as principais atividades desenvolvidas pela Superintendência de Normas Técnicas durante o mês de **Abril, Maio e Junho de 2019**.

É o relatório e a conclusão.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2019.

Carlos Cesar dos Santos Soares
Auditor do Estado – ID: 5015471-0
Superintendente de Normas Técnicas
Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado